



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
PUBLICADO NO MURAL
EM 15/02/2021
AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01
CEP: 68.810-000

DECRETO N°. 208/21 - GAB/PMA 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de
Chefe de Seção;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de *Chefe de Seção* o Senhor ANIZAEI SANTOS DE OLIVEIRA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa, para seus devidos efeitos legais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Aldomir Ricardo de Menezes
ALDOMIR RICARDO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração e Finanças, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.